Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 37/91

PROJETO DE LEI N.º 86/91

DOCUMENTO N.º 3

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 17.000.000,00, para atender despesas com a regularização do PASEP de exercícios anteriores e dá outras providências.

Processo nº 08831/91

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial de Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas de exercícios anteriores referentes à regularização da Conta do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP dos exercícos de 1989 e 1990.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com o cancelamento parcial da verba de código nº 303.15.84.492.2.01.3280/A-PASEP, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 27/08/91

ARQUIVADO EM 16/10/91
ARQUIVISTA